



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lam U Tou

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) e da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lam U Tou, de 6 de Dezembro de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1279/E987/VII/GPAL/2024, de 27 de Dezembro de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 30 de Dezembro de 2024:

1. O concurso público para os novos serviços de limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos já foi iniciado. Até à conclusão dos trabalhos relativos ao concurso, o Governo da RAEM celebrou um contrato de curto prazo com a actual operadora, nos mesmos termos do contrato original, por forma a assegurar que a operação dos serviços (inclusive a manutenção das instalações e equipamentos, o ajustamento salarial do pessoal, etc.) não seja afectada. Por outro lado, o novo contrato irá ajustar os períodos de recolha de resíduos de acordo com a situação real, sendo que, em algumas zonas da Taipa, será realizada, a título experimental, a recolha de resíduos no período nocturno.
2. Alguns dos veículos de recolha de resíduos existentes já foram substituídos por novos modelos híbridos com tecnologia de baixo ruído, com o objectivo de reduzir, na medida do possível, o ruído gerado durante a recolha de lixo. O novo contrato estipula ainda que a operadora, na aquisição de novos veículos, deve considerar prioritariamente veículos amigos do ambiente e de baixo ruído, bem como instalar equipamentos para reduzir os cheiros e ruído. Além disso, as habitações públicas da



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

Zona A dos Novos Aterros Urbanos terão como modelo principal para a recolha de resíduos domésticos os contentores de compressão de lixo eléctricos instalados em espaços fechados, para reduzir, de forma eficaz, o impacto para o ambiente envolvente.

O IAM afirma que se tem empenhado nos trabalhos de optimização das instalações públicas de recolha de lixo. Actualmente, o número de contentores compactadores de lixo em Macau aumentou para 132, enquanto o número de contentores de lixo de grande dimensão nas vias reduziu-se substancialmente, passando de cerca de 1 600 para 92, o que não só melhora efectivamente a higiene ambiental, como também alivia significativamente os problemas de pressão no trânsito e o incómodo sonoro, causados pela recolha de lixo. A fim de coordenar o futuro planeamento das diversas zonas de Macau, em relação aos projectos de habitação pública a ser construída, o IAM já apresentou as sugestões sobre a utilização dos contentores compactadores de lixo no tratamento de lixo doméstico junto dos serviços públicos competentes.

A DSSCU esclarece que, aquando da elaboração dos planos de pormenor das diversas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPGs), o Governo da RAEM irá, tendo em conta a situação actual e as necessidades de desenvolvimento de cada zona, aperfeiçoar a disposição geral do espaço e construir as respectivas infra-estruturas públicas, de modo a ir ao encontro das necessidades de desenvolvimento integrado de toda a comunidade. Por exemplo, no Relatório Técnico do Plano de Pormenor da UOPG – Este 2 foi proposto o planeamento das obras relativas ao tratamento de resíduos tendo por base o princípio de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

aproveitamento racional de solos e o planeamento científico e racional do sistema de recolha de resíduos, tendo estabelecido que a entrada e saída dos depósitos de lixo, localizados no lote onde existem compactadores de lixo, esteja virada para a faixa de rodagem. Quanto às disposições em concreto, nos edifícios do lote serão instalados compactadores eléctricos de lixo para a recolha e tratamento de lixo ou outros resíduos sólidos resultantes da vida quotidiana, e nas áreas verdes situadas no extremo norte contíguas ao lote A4 e a leste do lote C27, será reservado espaço subterrâneo para armazenar equipamentos destinados à limpeza das vias públicas.

3. O Governo da RAEM procede, em cada ano de exercício da actividade, à avaliação padronizada dos serviços de limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos, através de uma terceira instituição académica independente, constituindo os dados quantitativos e as sugestões resultantes da avaliação fundamentos para referência interna do Governo da RAEM. De facto, além do regime de avaliação dos serviços, são recolhidas opiniões e sugestões através de diversos meios, como a “Linha Ambiental” da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental e a plataforma *online* de recolha de opiniões, no sentido de supervisionar em vários aspectos e melhorar continuamente os serviços de limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos.

O Director dos Serviços de
Protecção Ambiental,
Ip Kuong Lam
15 de Janeiro de 2025